

## **PORTARIA Nº 446/2018**

**Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.**

**Paulo Pozzebon**, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Clair André Rampelotto**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 03 de setembro de 2018.

**Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**Paulo Pozzebon**  
**Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 20-08-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**